LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CHELSEA COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1098587-94.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público, na modalidade eletrônica, pelo leiloeiro Oficial Erick Soares Teles, JUCESP nº 1.197, através do site www.positivoleiloes.com.br. PROCESSO: 1098587-94.2024.8.26.0100 - Falência. FALIDA: CHELSEA COMERCIAL LTDA - CNPJ 22.548.732/0001-53. ADM. JUDICIAL: ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, representada por LÍVIA GAVIOLI MACHADO - OAB/SP n° 387.809. INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; FAZENDAS PÚBLICAS, CREDORES HABILITADOS e a quem mais interessar. 1º LEILÃO: início em 27/06/2025, às 15h00min, e término em 30/06/2025, às 15h00min; LANCE INICIAL: 100% (cem por cento) do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO: início em 30/06/2025, às 15h01min, e término em 15/07/2025, às 15h00min; LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. 3º LEILÃO: início em 15/07/2025, às 15h01min, e término em 30/07/2025, às 15h00min; LANCE MÍNIMO: qualquer preço. I - DESCRIÇÃO DOS BENS: os bens abaixo descritos serão vendidos em LOTE ÚNICO: ITEM, DESCRIÇÃO, UNI, VALOR TOTAL 1 , Quadro ?Indianapolis Museum of Art? , 1 , R$ 50,00 2 , Armário, 2 portas, em MDF , 1 , R$ 80,00 - 3 , Vaso de planta, plástico , 1 , R$ 5,00 4 , Cadeira com rodízio, assento estofado, cor preta , 3 , R$ 60,00 5 , Quadro “Mapa Mundi” , 1 , R$ 30,00 6 , Sofá, 2 lugares, cor cinza , 1 , R$ 120,00 7 , Mesa de escritório, em MDF, tampo marrom e base branca , 1 , R$ 140,00 8 , Gaveteiro, 2 gavetas, em MDF, cor marrom , 1 , R$ 40,00 9 , Gaveteiro, 2 gavetas, em MDF, cor preta , 1 , R$ 40,00 10 , Cadeira, com rodízio, estofada, cor preta , 1 , R$ 25,00 11 , Monitor, marca Samsung modelo 710NS (MJ17ASSS/XAZ) , 1 , R$ 60,00 12 , CPU, marca DELL, CORE V Pro, cores prata e preto , 1 , R$ 150,00 13 , Armário, com prateleiras e duas portas, em MDF , 1 , R$ 80,00 14 , Ventilador de parede, marca Mondial, Turbo Pro-55 , 1 , R$ 50,00 15 , Persiana, cor vermelha , 1 , R$ 60,00 16 , Prateleira metálica, com 8 prateleiras, cor cinza , 4 , R$ 480,00 17 , Estante metálica, com 3 prateleiras, cor cinza , 2 , R$ 120,00 18 , Escada metálica, 4 degraus , 1 , R$ 60,00 19 , Caixa contendo aspirador de pó portátil, marca Britânia, fax, marca Panasonic e diversas peças de computadores , 1 , R$ 70,00 20 , CPU, com leitora de CD, marca LG (sem tampa lateral - desmontado) , 1 , R$ 50,00 21 , CPU, com leitora de CD, marca LG (sem tampa lateral - desmontado) , 1 , R$ 50,00 22 , CPTU, marca Lenovo, sem peças (desmontado) , 1 , R$ 25,00 23 , Caixa contendo ferramentas e itens diversos , 1 , R$ 60,00 24 , Ventilador , marca Arno , 1 , R$ 10,00 25 , Fontes de computador , 2 , R$ 20,00 26 , Caixa contendo ferramentas e itens diversos , 1 , R$ 50,00 27 , Caixa contendo ferramentas e itens diversos , 1 , R$ 180,00 28 , Armário em MDF, 2 portas , 1 , R$ 150,00 29 , Abajur de mesa , 1 , R$ 10,00 30 , Um lote contendo diversos livros , 1 , R$ 200,00 TOTAL R$ 2.525,00 VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 2.525,00 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais). LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Barão de Itapetininga, no 50, sala no 805, República, São Paulo/SP. II - CONDIÇÕES GERAIS: o leilão será conduzido pelo leiloeiro Oficial ERICK SOARES TELES, inscrito na JUCESP sob nº 1.197, com escritório profissional à Av. Paulista, nº 1.499, conj. nº 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-928, e-mail contato@positivoleiloes.com.br, telefone (11) 91112-4855, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA, por meio do site Positivo Leilões - www.positivoleiloes.com.br. Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação até 24h antes da data prevista para o encerramento de cada leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil após o encerramento do leilão ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc)1; f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento; g) atentar-se a todas as regras previstas neste edital de leilão e regras de utilização da plataforma de leilão, que serão aceitas no momento do cadastro e estão disponíveis na plataforma de leilão nos campos ?TERMOS DE USO? e ?DÚVIDAS FREQUENTES?. O cadastramento e participação no leilão implicará na aceitação da integralidade das disposições previstas na Resolução CNJ nº 236/20162, Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça3, e demais condições estipuladas neste edital. III - ÔNUS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes do encerramento do certame. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do Falido, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto quando o arrematante for: I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou; III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. IV - PAGAMENTO: a arrematação será paga À VISTA, no PRAZO DE 24 HORAS do encerramento do leilão, mediante depósito judicial, em guia emitida pelo Banco do Brasil, tendo como beneficiário o TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP - CNPJ 51.174.001/0001-93. Após a arrematação, o leiloeiro encaminhará a referida guia ao e-mail de cadastro do arrematante. Caberá ao arrematante conferir atentamente os dados na guia de pagamento, sendo facultado ao próprio arrematante emiti-la diretamente no Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do link https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas. V - COMISSÃO: a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será feito através de transferência bancária em favor do leiloeiro ou outro meio por ele indicado e os comprovantes deverão ser imediatamente encaminhados pelo e-mail: contato@positivoleiloes.com.br. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, será devido o pagamento da comissão do leiloeiro a cargo do Executado, salvo convenção diversa entre as partes, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 7º, da Res. CNJ 236/2016. VI - LICITANTE VENCEDOR: aquele que realizar a maior oferta durante o leilão, nos termos deste edital, é declarado vencedor da disputa, devendo observar rigorosamente o prazo de pagamento e envio dos documentos indicados pelo leiloeiro após a arrematação. Caso não realize e comprove o pagamento da arrematação e comissão do leiloeiro, o licitante será desclassificado, submetido às sanções legais e será chamado sucessivamente o próximo colocado da disputa para realizar o pagamento de sua maior oferta enviada, ficando todos os licitantes vinculados ao eventual cumprimento de seus lances caso seja declarado vencedor em até 3 (três) dias úteis do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/06/2025 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1098587-94.2024.8.26.0100 e código 5E1czX3U.

término do leilão. VII - PÓS LEILÃO: comprovado o pagamento do lance e da comissão, arrematante e leiloeiro (nesta ordem) deverão assinar o Auto de Arrematação para posterior juntada aos autos, ocasião em que se encerra a relação e obrigações entre arrematante e leiloeiro. VIII - CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes do processo, por seus patronos e representantes legais (quando for o caso), seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade deste edital em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.positivoleiloes.com.br , conforme previsto no art. 887, §2°, do Código de Processo Civil - CPC. Este certame é regido pelas normas e penas previstas na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ n° 236/2016, Decreto n° 21.981/1932, Provimento n° 2.614/2021, art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Edital de 1ª e 2ª praça de Leilão da(s) propriedade dos imóveis, para conhecimento das partes, dos interessados na lide e INTIMAÇÃO da parte requerida MANIL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ: 50.675.255/000-22), dos terceiros interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA e HEITOR FERREIRA TONISSI, e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por EMPRESA BRASILEIRA DE DRAGAGENS S.A., Processo nº 0034231-20.2018.8.26.0100. O(A) DR.(A) DRA. LARISSA GASPAR TUNALA, MM.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara De Falências E Recuperações Do Foro Central Da Comarca Da Capital SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa que, com fulcro no artigo 882, §1º e §2º, artigo 884, I, II e III, ambos do CPC, e nos Provimentos CSM nº 2.306/2015, TJSP nº 2.427/2017 e nº 2.614/2021, CG nº 19/2021, Resolução CNJ nº 236/2016, e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, que será presidido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. FLÁVIA CARDOSO SOARES, inscrita na JUCESP sob nº 948, por meio da plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, Leilão Judicial Eletrônico para venda e arrematação em 1ª PRAÇA com início em 15/07/2025, às 13h20min e encerramento em 18/07/2025, às 13h20min, onde serão recebidos lances com valor igual ou superior ao da avaliação atualizada até a data da efetiva alienação, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.905/2024, e, não havendo licitantes, fica desde já designada a 2ª PRAÇA com início em 18/07/2025, às 13h21min e encerramento em 06/08/2025, às 13h20min, onde serão recebidos lances com valor de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada até a data da efetiva alienação, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.905/2024, não sendo admitido lance que caracterize preço vil, nos termos dos artigos 885 e 891, ambos do Código de Processo Civil. LOTE 01: A propriedade de uma CASA, trata-se de um lote meio de quadra, com benfeitorias, situado à Avenida Sete de Setembro nº 162 Bairro: Vila Rosalia, Município de Guarulhos SP., com 304,00m² de área do terreno, que assim se descreve e caracteriza em sua matrícula: ?Um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Avenida Sete de Setembro, nº250, na Vila Rosário, perímetro urbano deste município, medindo o terreno 6,05ms. De frente e para a referida Avenida 7 de Setembro, e de quem da Avenida olha para o imóvel mede da frente aos fundos de ambos os lados 20,00ms., confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o prédio residencial nº 246 da mesma Avenida de propriedade de José Abras Sobrinho e do lado esquerdo confronta com a Rua Pernambuco com a qual faz esquina e nos fundos com igual medida de frente confronta com terrenos que consta pertencer a Michel Cury, encerrando o terreno a área de 121,00ms² ?. CONTRIBUINTE: 083.43.63.0240.88.000(conforme certidão da prefeitura fls. 536). Matrícula nº 5.269 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos SP. Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 580/606 homologada por decisão de fls. 698/701: R$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) em dezembro de 2022. Avaliação atualizada do bem: R$ 600.995,72 (seiscentos mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), atualizada até maio de 2025, que será novamente atualizada pela plataforma eletrônica até a data da efetiva alienação, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.905/2024. DOS ÔNUS / GRAVAMES: Consta conforme a referida matricula de acordo com a AV.04 INDISPONIBILIDADE, expedido nos autos do processo nº 9505057075 da 4ª Vara de Execuções Fiscais. AV.05 ARRESTO, nos autos da execução cível nº 09232252619978260100, do 33º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, movida por EMPRESA BRASILEIRA DE DRAGAGEM S/A, em face de MANIL S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS.AV.06 INDISPONIBILIDADE, expedido nos autos do processo nº 0015000341994500006, requerido pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília DF. AV.07 INDISPONIBILIDADE, expedido nos autos do processo nº 00025007119985100821, requerido pela Vara do Trabalho de Gurupi TO. AV.08 PENHORA EXEQUENDA. AV-09 INDISPONIBILIDADE, expedido nos autos do processo nº 02213009719985020042, solicitante Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região SP. DOS DÉBITOS FISCAIS: Constam débitos no valor de R$ 28.045,15 (vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos), conforme Certidão de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal em 17 de março de 2025 que serão sub-rogados no produto da Arrematação, nos exatos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. O bem será vendido ad corpus, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial, bem como adotar todas as providências necessárias à sua regularização documental e registral no caso de eventual arrematação. DOS RECURSOS: Não consta, nos autos, a existência de recurso pendente de julgamento. LOTE 02: A propriedade, de um terreno urbano sem benfeitorias, denominado lote nº 07, da Fazenda Três Barras, situado à Rodovia Prefeito Casemiro Teixeira, Iguape SP, contendo a área de 26.100,00m², que assim se descreve e caracteriza em sua matrícula: ?Um terreno urbano na paragem conhecida por Três Barras, neste distrito, município e comarca de Iguape, com a denominação de lote Nº 7, destacado de Fazenda Três Barras, contendo a área de 26.100,00 m² (vinte e seis mil e cem metros quadrados), confrontando-se pela frente com a margem direita da Rodovia e estadual Biguá Iguape medindo neste trecho 120,00 metros; do lado direito de quem da estrada olha para o terreno confrontando-se com o lote 8 da propriedade de Sashio Yui, medindo deste lado 220,00 metros; do lado esquerdo confronta-se com o lote nº 6 de Jiouji Yanaguizawa, sucessores de Takesai Oki, medindo também deste lado, 220,00 metros, e nos fundos confronta-se com o lote 17 de Milton Domingues, antes de quem de direito, medindo neste trecho 120,00 metros ?. CONTRIBUINTE: 5.662. Matrícula nº 65.370 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguape SP. Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 772/797: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em janeiro de 2025. Avaliação atualizada do bem: R$ 194.614,14 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos), atualizada até maio de 2025, que será novamente atualizada pela plataforma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/06/2025 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1098587-94.2024.8.26.0100 e código 5E1czX3U.